



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 220, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 27 de agosto de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Simone de Souza Correia Aragão, matrícula S021320, em exercício na Coordenadoria de TV, da Secretaria de Comunicação Social.

KÁTIA PEREIRA BESSA